

Portaria n.º 547/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ONIVAR MOURA PAZ, matrícula 230219, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 695/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 01 mês e 16 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO MUN. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE APIACÁS MT - PREVIAP em 02/08/2021 sob o n.º 067/2021, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2002 a 16/02/2014	12 Anos, 1 Mês e 16 Dias	Prefeitura Municipal de Apiacás-MT	Motorista

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria no cargo de Professor, pois não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de 17 a 18/02/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)